



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado de Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 07/05/91

ASSUNTO: Dá denominação a Rua Tomaz Braga Nery (Tomazinho).

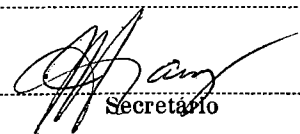
(PROJETO DE LEI Nº 10/91)

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

- A u t o r -

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho o subscrevo e assino.


Secretário

PROJETO DE LEI Nº 10/91

A P R O V A D O

Sala das Sessões 21/05/91

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA

Presidente

O vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário desta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte:

Projeto de Lei

Art. 1º - Fica denominada Rua Tomaz Braga Nery (Tomazinho), a rua que se inicia na Rua Jesuino Pedro da Silva e termina em propriedade rural pertencente ao Sr. Oswaldo Valant Trigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 07 de maio de 1991.


WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

- A u t o r -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493

TELEX 27.2603

Estado do Espírito Santo

Ofic. nº 012/91 - Setor de Tributação

Guaçuí-ES, 06 de maio de 1991.

Da: Tributação

Ao: Vereador Walter Vieira de Gouveia

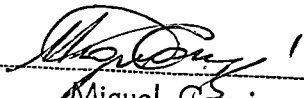
Prezado Senhor.

Por solicitação verbal do aludido vereador pedindo ao Setor de Tributação para informar, se existe em Guaçuí as seguintes / Ruas com o nome de Pocidonio Antonio de Barros, Jesuino Pedro da Silva e Tomaz Braga Nery. Informo que em nosso arquivo é desconhecido portanto, não existe o nome das ruas mencionadas.

Certo de termos atendido a solicitação, reiteramos / nossos protestos de estima e consideração.



Atenciosamente


Miguel Couzi
Encº. Área de Tributação

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560 — Fone: 553-1540

CGC 31.726.375/0001-67

Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o nº Proj. 10/91
Sala das Sessões em 07/03/91

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Atos ao
Exmº. Sr. Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 07/03/91

Presidente

Senhor Presidente:

Tendo em vista o Ofício do Executivo dan do conta de que a rua a que se pretende denominar ainda não possui nome oficial, e que dado ao silêncio de nossa Constituição, cabe tanto ao Poder Executivo quanto ao Legislativo Municipal a denominação de ruas, logradouros, etc., sugerimos o trâmite normal do presente Projeto através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 07 de maio de 1991.

Dr. JOSÉ LÚCIO DE ASSIS
Assessor Jurídico da CMG